

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 107, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 22 a 26 de fevereiro do corrente ano, 05 (cinco) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **ALINE LUZZI**, do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício